



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 93 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando que seja disponibilizado servidor na área de Agente de Limpeza para as Escolas e Creches do Município.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A falta desse servidor está comprometendo a limpeza dos educandários e creches municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 15 de Abril de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

